



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO Nº 61/2023 - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 54/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará - **Contratação de Serviços continuado de Manutenção corretiva e Preventiva para Ar-Condicionado.**

A Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	13/10/2023
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 09:00 horas horário local – 16/10/2023
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 09:00 horas horário local – 15/11/2022



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 61/2023 - COTAÇÃO DE PREÇO

Nº 54/2023 TIPO: Menor Preço – VALOR GLOBAL POR LOTE

1 - PREÂMBULO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **A COTAÇÃO DE PREÇOS – VALOR GLOBAL POR LOTE**

12 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 – OBJETO

2.1 Contratação de Serviços continuado de Manutenção corretiva e Preventiva para Ar-Condicionado e cortinas de ar.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e terá a seguinte classificação orçamentária:

✓ **01.031.0001.2.001.3.3.90.39 / FICHA 991 – Serviços de Pessoa Jurídica**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional Programática 01.031.00010, Projeto Atividade 2.001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, constante do orçamento vigente.

4 – DO PAGAMENTO

Será efetuado o pagamento, conforme ANEXO I, bem como a comprovação dos serviços e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal.

5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados pela pessoa jurídica vencedora do objeto deste projeto básico caberá ao Servidor designado pela Presidência desta Casa Legislativa.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2 - A forma de execução será conforme anexo I.

7 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO

Todas as empresas proponentes que tiverem interesse em participar da contratação deste projeto básico deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS, constante **no ANEXO I**, devidamente preenchida a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a qual está sediada na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

1.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2.	Ato Constitutivo (Publicação) Contrato Ou Estatuto Social Em Vigor, Comprovante Da Regular Constituição Da Empresa, Devidamente Registrado Na Junta Comercial;
3.	Cópias dos documentos pessoais RG e CPF/MF do(s) Sócio (s) representante(s).
4.	Certidão Negativa de Débito - CND, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social ou Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal – unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais – unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
5.	Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
6.	Certidão Negativa de Tributos Municipais do município da sede da licitante.
7.	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
8.	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente.

- A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser entregue até a data e hora indicados.

Espigão do Oeste - RO, 09 de novembro de 2023.

MILENE TELLES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 45/2018



ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS ITENS
(PROPOSTA DE PREÇOS)

Listagem para Cotação: 00054/23 **Abertura: 18/09/2023** **Página 1 de 3**

Descrição do Objeto:

1 -Descrição do objeto: *Contratação de Serviços continuado de Manutenção corretiva e Preventiva para Ar-Condicionado.*

2- *Vigência do Contrato/Prazo de Execução:*

2.1 *A vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura, podendo, nos moldes do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.*

3. **DOS PRAZOS DOS SERVIÇOS.**

3.1 *O serviço será executado conforme a necessidade e requisição deste Poder Legislativo no decorrer do prazo contratual, sendo o pagamento realizado mediante a prestação do serviço contratual, apurado o quantitativo dos serviços prestados no mês.*

3.1. *O prazo máximo para execução e finalização dos serviços de manutenção preventiva nos equipamentos, solicitados pela CMEO, é de até 02 (dois) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.*

3.2. *Os serviços de instalação dos aparelhos deverão ser finalizados em até 03 (TRÊS) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, através de solicitação emitida pela Coordenação Administrativa da CMEO.*

3.3. *A conclusão dos serviços, para manutenção corretiva (troca de capacitor) não podendo ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas porequipamento, salvo em casos devidamente justificados pela CONTRATADA e autorizados pela CONTRATANTE*

4 - **DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.**

4.1 *A CONTRATADA deverá apresentar o registro de garantia de peças e serviços de cada aparelho/peça.*

4.2 *Todo serviço prestado terá o prazo de garantia de 90 dias, contados a partir da entrega dos serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC, art. 26, parágrafo II;*

4.3 *-As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses. Caso o fabricante ofereça garantia maior esta deverá permanecer.*

4-*Forma de pagamento: O pagamento será efetuado após a realização do serviço e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da instalação junto ao órgão competente e certidões regularidade fiscal e trabalhista, conforme o quantitativo dos serviços prestados no mês.*

4.1 - *Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor Artigo 2º A da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB nº 1.234, de 2012, incluído pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB nº. 2145, de 26 de junho de 2023, e no decreto nº. 5707, de 21 de agosto de 2023.*

5-*Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00 / FICHA 991 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.*

6- *O critério de julgamento: a proposta terá critério de julgamento do tipo "menor preço global" por "LOTE".*

Item	Cód. Prod.	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Vlr. Unit.	Qtd	Vlr. Total
1	043.003.605	SERV					4,00	
DIAGNOSTICO AR CONDICIONADO - 24.000 BTUS, 30.000 BTUS E 60.000 BTUS								
<i>DIAGNOSTICO AR CONDICIONADO COM INDICAÇÃO EM RELATORIO DOS ITENS NECESSARIO PARA CONSERTO E SE E VIAVEL REALIZAR A MANUTENÇÃO - 24.000 BTUS, 30.000 BTUS E 60.000 BTUS</i>								

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2485 - 19259)^{lo} Representante Legal: _____

13/10/2023 10:31

Usuário: MILENE TELLES DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12



RUA VALE FORMOSO, 1896
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Fone:

R: _____

Listagem para Cotação: 00054/23

Abertura: 18/09/2023

Página 2 de 3

2	043.003.604	SERV	3,00
DIAGNOSTICO AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS, 12.000 BTUS OU 18.000 BTUS.			
DIAGNOSTICO AR CONDICIONADO COM INDICAÇÃO EM RELATORIO DOS ITENS NECESSARIO PARA CONserto E SE E VIAVEL REALIZAR A MANUTENÇÃO - 9.000 BTUS, 12.000 BTUS OU 18.000 BTUS.			
3	631.001.004	SERV	3,00
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT.			
4	631.001.003	SERV	2,00
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT.			
5	500.018.008	SVÇ	1,00
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT			
6	655.001.273	SERV	15,00
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 12.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais c			
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 12.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercap ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente; Condensadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercap ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente.			
7	655.001.275	SERV	2,00
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 24.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais c			
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 24.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercap ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente; Condensadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercap ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente.			
8	655.001.276	SERV	5,00
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 30.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais c			
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 30.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercap ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente; Condensadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercap ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente.			
9	655.001.278	SERV	5,00
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 60.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais c			
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 60.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercap ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente; Condensadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercap ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente.			
10	655.001.279	SERV	6,00
Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 9.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais c			

Florilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2485 - 19259) Representante Legal: _____
13/10/2023 10:31

Usuário: MILENE TELLES DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12



CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

CNPJ: 04.391.603/0001-12

RUA VALE FORMOSO, 1896

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Fone: _____

R: _____

Listagem para Cotação: 00054/23 Abertura: 18/09/2023 Página 3 de 3

Serviço de limpeza completa em Ar Condicionados de 9.000 BTUS, sendo: Evaporadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercep ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente; Condensadoras, que deverão ser retiradas, feito à coleta de gás, desmontadas, e lavadas com uso de água e produtos químicos tais como intercep ou solupan para remoção das sujidades contidas nas unidades, as mesmas deverão ser montadas no local de origem, aplicado vácuo nas unidades e o retorno do gás coletado inicialmente.

11	655.001.281	SERV	7,00
SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA EM CORTINA DE AR.			

Serviço de limpeza completa em Cortina de Ar.

12	524.001.026	SVÇ	5,00
SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT.			

13	524.001.032	SVÇ	1,00
SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT.			

14	524.001.034	SVÇ	2,00
SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT			

15	514.002.002	SERV	2,00
SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU, TIPO SPLIT.			

16	043.003.353	SVÇ	2,00
SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'			

SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'

17	019.032.009	SERV	1,00
SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 09.000 BTUS; DEVERA SER INSTALADO DE FORMA QUE A TUBULAÇÃO TRANSPASSE A PAREDE POR MEIO DE PERFURAÇÃO COM BROCA SERRA COPO PARA CONCRETO.			

SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 09.000 BTUS; DEVERA SER INSTALADO DE FORMA QUE A TUBULAÇÃO TRANSPASSE A PAREDE POR MEIO DE PERFURAÇÃO COM BROCA SERRA COPO PARA CONCRETO.

18	655.001.296	SERV	1,00
Serviço de reinstalação de Ar Condicionado de 24.000 BTUS; deverá ser instalado de forma que a tubulação transpasse a parede por meio de perfuração com broca serra copo para concreto, no mesmo local.			

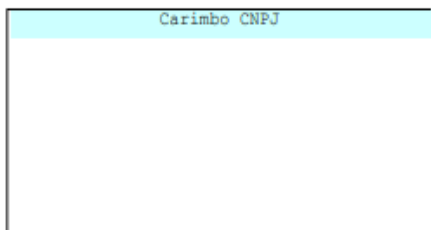
Serviço de reinstalação de Ar Condicionado de 24.000 BTUS; deverá ser instalado de forma que a tubulação transpasse a parede por meio de perfuração com broca serra copo para concreto, no mesmo local.

19	514.003.014	SERV	2,00
SERVIÇO DE TROCA DO CAPACITOR DO COMPRESSOR DA UNIDADE CONDENSADOR EM AR CONDICIONADO DE 9.000, 12.000, 24.000, ,30.000 E 60.000 BTUS.			

- Validade da Proposta: (Mínimo 90 Dias): _____

- Prazo da Entrega: 19/10/2023

TOTAL: _____



Representante Legal: _____

_____/____, ____ de ____

Fone de Contato: (____) _____ - _____

Servidor Responsavel Pela Cotação